



PREFEITURA DE
BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO

REDE
ODS
BRASIL



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 0004, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL “PROFESSORA MARIA NAURA GOUVÊA DO NASCIMENTO”. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais, contidas no Art. 23, Item II, da Lei Orgânica do Município, **PROPÕE** à Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominada a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental “**Professora MARIA NAURA GOUVÊA DO NASCIMENTO**”, situada na Ilha das Onças, Zona rural- Barcarena-PA.

Art. 2º - A presente denominação representa um pleito de homenagem a uma professora que prestou relevantes contribuições a educação do Município de Barcarena, falecida em 25 de julho de 2022.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 12 DE MARÇO DE 2024.


JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena





PREFEITURA DE
BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO

REDE
ODS
BRASIL



MENSAGEM N° 0004/2024-GPMB

Barcarena, 12 de março de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor

Wandson Moacir Correa de Oliveira

MD. Presidente da Câmara Municipal Barcarena – PA.

Nesta.

Assunto: Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental de “**PROFESSORA MARIA NAURA GOUVÊA DO NASCIMENTO**”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

No exercício das prerrogativas contidas na Lei Orgânica do Município de Barcarena, tenho a honra de submeter à deliberação de Vossa Excelência e seus dignos pares o Projeto de Lei de autoria indicativa da vereadora Sônia Cardoso que denomina a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Piramanha, situada na Ilha das Onças, Zona Rural, Barcarena-PA, como “**MARIA NAURA GOUVÊA DO NASCIMENTO**”.

Maria Naura Gouvêa do Nascimento nasceu em 23 de abril de 1961, foi casada, mãe de 03 (três) filhos e avó de 03 (três) netos, pedagoga, ex-vereadora do município de Barcarena. Ingressou no serviço público em 03 de fevereiro de 1984 e trabalhou em ambas as redes públicas de ensino, municipal e estadual.

A homenageada iniciou sua carreira no magistério muito jovem, trabalhou por 38 (trinta e oito) anos como professora pedagógica na Escola Municipal Piramanha Baixo dedicando anos de sua vida a ensinar e educar cidadãos da comunidade, com responsabilidade e muito amor por sua profissão.

Elegeu-se Vereadora do município de Barcarena para exercer mandato 1997-2000. Como vereadora, Maria Naura desenvolveu projetos voltados para educação, saúde e assistência social, deixando a política com consciência tranquila do dever cumprido.

Maria Naura exerceu seu mandato com respeito, honestidade, humildade e responsabilidade, visando sempre o bem estar das famílias menos favorecidas e marginalizadas pela sociedade; contribuiu na área da educação junto as crianças e adolescentes das Ilhas do município de Barcarena.

Maria Naura Gouvêa do Nascimento faleceu em 25 de julho de 2022.

Com o seu falecimento à professora Naura como era conhecida deixou um legado muito grande para o Município, especialmente na área da Educação dos moradores das Ilhas e Ribeirinhos da Comunidade do Piramanha. Por ter sido uma das primeiras a lecionar nessa Comunidade; levando os ensinamentos da educação aos seus irmãos da comunidade, como ela mesma os denominava. Naura Gouvea foi e sempre será um exemplo de profissional e amor ao próximo.





PREFEITURA DE
BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO

REDE
ODS
BRASIL



Em 1997 elegeram-se como Vereadora para um mandato de 1997 à 2000, estando Vereadora, todas as suas ações e projetos foram voltados para as áreas da educação, saúde, assistente social.

Tendo conseguido grandes vitórias nessa luta; deixando à política partidária com a consciência tranquila do dever cumprido, pois exerceu seu mandato com respeito, honestidade, humildade e responsabilidade; visando sempre ao bem-estar das famílias menos favorecidas e que são marginalizadas pela sociedade.

No mais, reitera-se a indicação, de autoria indicativa da vereadora Sônia Cardoso, para a denominação da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Piramanha, situada na Ilha das Onças, Zona Rural, Barcarena-PA, como **“MARIA NAURA GOUVÊA DO NASCIMENTO”**.

São estas, Senhor Presidente, as considerações pertinentes ao presente Projeto de Lei que ora submetemos à elevada consideração dessa Casa de Leis.

É a mensagem.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES

Prefeito Municipal de Barcarena

